



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS E PROPOSTAS – CARTA CONVITE Nº 013/2019 – PROCESSO Nº 043/2019 - P.M.L.P.**

Às 15h00min do dia 1º (primeiro) de Agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, constituída pelos Senhores e Senhoras: **Silvana Soares de Camargo - Presidente - Secretária, Cláudia Tereza Pessin, Cristiane Rogéria de Moura, Aline Santa Rosa e Kátia Lino**, designados conforme Portaria nº 002/2019 de 03.01.2019, foi instalada a sessão de abertura da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: **Contratação de empresa para locação de software em ambiente WEB (Internet) destinado ao controle da arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e Sistemas de Nota Fiscal Eletrônica, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal. Foram convidadas para participarem do presente certame, as seguintes empresas: Nº 01 – CONFIATTA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.ME, Nº 02-V.R.AMÊNDOLA INFORMÁTICA LTDA.ME.-sem representante, Nº 03-GEMMAP SISTEMA LTDA.EPP.** A Comissão Permanente de Licitações verificou que das 03 ( três) licitantes convidadas, apenas a empresa **V.R.AMÊNDOLA INFORMÁTICA LTDA.ME.**, apresentou seus respectivos envelopes. As demais licitantes, não manifestaram interesse em participar do certame. Dando continuidade, a C.P.L. decidiu abrir a sessão, onde a Sra. Presidente da Comissão de Licitação solicitou que fossem rubricados os envelopes documentos e propostas e que conferissem sua inviolabilidade, confirmando não haver nenhuma violação. Em prosseguimento passou a abertura do envelope nº 01-documentação e colocou à disposição os documentos neles contidos para análise e rubrica. Da análise da documentação, a C.P.L. verificou que estavam de acordo com as especificações do edital e declarou-a **HABILITADA** para a 2ª fase do certame, passando-se em seguida para a abertura do envelope nº 02-proposta, que após rubricado por todos, foi apresentado o valor de R\$ 2.600,00 ( dois mil e seiscentos reais) mensais, totalizando o valor global de R\$ 31.200,00 ( trinta e um mil e duzentos reais). Da análise da proposta, a C.P.L. verificou que o preço apresentado pela empresa **V.R.AMÊNDOLA LTDA.ME**, está de acordo com os preços orçados, conforme apurados no processo inicial e decidiu considerá-la vencedora deste certame, pelo critério de menor preço. Franqueada a palavra, e não havendo quem dela fizesse uso e nada mais havendo, a Srª. Presidenta da Comissão de Licitação, informou que este certame licitatório será encaminhado à autoridade superior para sua apreciação e encerrou a sessão para a lavratura desta ata, que eu, Cláudia Tereza Pessin, Secretária da Comissão de Licitação, lavrei, após lida e achada conforme, foi assinada por mim, juntamente com a Srª Presidenta e demais Membros da Comissão de Licitações.

**SILVANA SOARES DE CAMARGO**  
Presidente

**Cláudia Tereza Pessin**  
Secretária

**Cristiane Rogéria de Moura**  
Membro

**Aline Santa Rosa**  
Membro

**Kátia Lino**  
Membro